



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Quinta-feira, 05 de agosto de 2021**

ANO II – Edição 221

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doessandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430  
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430  
Fone: 18 3277-1121  
Sandovalina, 15 de fevereiro de 2021.

PROJETO  
**ENERGIA  
MAIS EFICIENTE**

TROQUE GRATUITAMENTE SUAS LÂMPADAS USADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES OU HALÓGENAS POR LÂMPADAS DE LED. PARA RECEBER NOVO KIT TENHAM EM MÃOS A SUA CONTA DE LUZ, RG DO TITULAR E AS LÂMPADAS USADAS.

ATENDIMENTO:  
02, 03 E 04 DE AGOSTO.

PAÇO MUNICIPAL

GOVERNO DE  
**SANDOVALINA**  
UMA NOVA CIDADE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Quinta-feira, 05 de agosto de 2021**

ANO II – Edição 221

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da prefeitura do município de Sandovalina, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, a partir do dia 05 de agosto de 2021 e no site do Leiloeiro Oficial ([www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública que estava suspensa, será realizada dia 31/08/2021 a partir das 14hs00 na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial JOSE LUÍS TEIXEIRA QUENCA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1074, através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens do dia 30/08 das 8hs00 às 16hs00 e 31/08 das 8hs00 às 13hs00.

Município de Sandovalina – SP, 04 de agosto de 2021.

**Francisco Mendes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Sandovalina Convoca os Candidatos abaixo relacionados, para contratação temporária por prazo determinado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Avenida Prefeito João Borges Frias/Centro, Junto ao Setor Pessoal no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentar os documentos e

habilitações exigidas no Edital do Concurso Publico nº001/2021, no prazo de 05(CINCO) dias úteis.

### TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	RG Nº
3º	Evelini Farias Bispo	0657328832
4º	Susy Maria dos Santos	659085963

- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASSEP;
- Atestado de Antecedências Criminais;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Dependentes;
- Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
- CPF
- Cédula de identidade;
- Reservista (se masculino)
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de escolaridade e habitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Carteira vacinação;
- Atestado medico expedido por profissional designado;
- Conta salario na Agencia Bradesco indicada pela prefeitura Municipal de Sandovalina;
- Copia do documento legal exigido para o cargo;
- Curso Técnico Especifico e Registro no COREN.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito á nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo á ordem de classificação.

*Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP, 05 de Agosto de 2021.*

**Francisco Mendes da Silva**  
**Prefeito Municipal**